



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

376.137

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de novembro de 2022

026013.2.0376137-60

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 103, localizado no Bloco 21 do RESIDENCIAL PORTO MARANATA, situado na APM 03 - Ampliação Sistema Viário, Lote 02, Fazenda Dourados, Goiânia-GO, com área privativa total de 65,47m², área privativa do apartamento coberta de 46,28m², área privativa do apartamento descoberta de 5,44m², área privativa da vaga de garagem de 13,75m², área comum total de 42,4179m², área comum coberta de 6,1058m², área comum descoberta de 36,3121m², e área total de 107,8879m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 66,1764m², ou de 0,2049%, com direito à Vaga de garagem n. 212. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 37307913260332. **PROPRIETÁRIA:** PORTO MARANATA INCORPORAÇÕES 1 SPE LTDA., CNPJ n. 39.800.782/0001-89, com sede na Rua T-65, n. 345, Sala 20, Setor Bela Vista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 359.722, desta Serventia. Protocolo n. 838.953, de 22/11/2022. Emolumentos: R\$ 24,36. FUNDESP: R\$ 2,44. FUNEMP: R\$ 0,73. FUNCOMP: R\$ 0,73. FEPADSAJ: R\$ 0,49. FUNPROGE: R\$ 0,49. FUNDEPEG: R\$ 0,30. ISS: R\$ 1,22. Total: R\$ 30,76. Selo Digital n. 00122211213404628920017. Goiânia, 25 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-1-376.137 - Protocolo n. 838.953, de 22/11/2022. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-2 da matrícula n. 359.722 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122211213404628920017. Goiânia, 25 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-2-376.137 - Protocolo n. 838.953, de 22/11/2022. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, conforme R-6 da matrícula n. 359.722, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 12/05/2022, por Instrumento Particular n. 8.7877.1323007-3 - Programa Casa Verde e Amarela. Selo Digital n. 00122211213404628920017. Goiânia, 25 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-3-376.137 - Protocolo n. 838.953, de 22/11/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1531804-0 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 27/10/2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122211213404628920017. Goiânia, 25 de novembro de 2022. Dou fê.

R-4-376.137 - Protocolo n. 838.953, de 22/11/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1531804-0 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 27/10/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária PORTO MARANATA INCORPORAÇÕES 1 SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para DIDIANE SANTOS ASCENCAO, brasileira, divorciada, empregada doméstica, RG n. 6693058/PC-GO, CPF n. 602.014.053-93, residente e domiciliada na Rua 24-E, Lote 01, Quadra 129, Casa 02, Setor Garavello Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 129.346,14 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 207.360,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91916424 de 17/11/2022. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.401,18. Selo Digital n. 00122211213404628920017. Goiânia, 25 de novembro de 2022. Dou fê.

R-5-376.137 - Protocolo n. 838.953, de 22/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1531804-0 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 27/10/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária DIDIANE SANTOS ASCENCAO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 129.346,14 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/11/2022, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 823,97. FUNDESP: R\$ 82,40. FUNEMP: R\$ 24,72. FUNCOMP: R\$ 24,72. FEPADSAJ: R\$ 16,48. FUNPROGE: R\$ 16,48. FUNDEPEG: R\$ 10,30. ISS: R\$ 41,20. Total: R\$ 1.040,27. Selo Digital n. 00122211213404628920017. Goiânia, 25 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-6-376.137 - Protocolo n. 958.627, de 24/02/2025. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-504 da matrícula n. 359.722, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma,

Continua no verso.

Pedido n. 1.020.711, de 01/04/2026, emitido em 13/05/2026 às 11:04:13

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 376.137

CNM: 026013.2.0376137-60

enquadrada no PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - Lei n. 14.118/2021. Selo Digital n. 00122503054556828920002. Goiânia, 07 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-7-376.137 - Protocolo n. 956.560, de 10/02/2025. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/02/2025, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio **"RESIDENCIAL PORTO MARANATA"** sob o R-507 da matrícula 359.722 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.953 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122503054556828920001. Goiânia, 12 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-8-376.137 - Protocolo n. 1.020.711, de 01/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 30/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74357-300** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **8S2S40A-H. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604013016625430157. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-9-376.137 - Protocolo n. 1.020.711, de 01/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 30/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 214.789,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92469958, emitido em 07/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122604013016625430157. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **376.137** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.020.711 de 01/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122605113518734420092**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 13 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

